



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 025/2023

Indico ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, ouvido o Plenário, **que envie esforços no sentido de viabilizar a ampliação do atendimento do SAMU por meio de motocicletas, devidamente preparadas de acordo com a legislação pertinente, visando dar celeridade aos atendimentos de urgência, principalmente em locais mais congestionados e de difícil acesso.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito se justifica devido a necessidade de uma resposta operacional rápida, eficaz e segura por parte do SAMU, sendo esta uma necessidade cada vez mais premente no atendimento às situações de urgência e emergência.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 22 de janeiro de 2023.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTA